Id:1252821E6F74ED06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº 001/2026

DIVULGA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Piracuruca/PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 1.696/2013, o Edital nº 01/2026 e demais normas aplicáveis ao Processo de Escolha Suplementar para Suplente de Conselheiro Tutelar,

CONSIDERANDO a realização da análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para Suplente de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

CONSIDERANDO o disposto no cronograma atualizado do processo de escolha, conforme ato de prorrogação do prazo de inscrições;
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do Processo de Escolha Suplementar para Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Piracuruca/PI.

Art. 2º DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Ficam **DEFERIDAS**, após análise da documentação apresentada, as inscrições dos seguintes candidatos, relacionados em ordem alfabética:

Nome do Candidato	Situação
Denise Alves Gomes	**DEFERIDA**
Gildete de Sousa Resende	**DEFERIDA**
Iranildo Oliveira Silva	**DEFERIDA**
Luana Cerqueira da Silva	**DEFERIDA**
Marcos Vinícius Sousa Escórcio	**DEFERIDA**
Maria do Rosário Pereira Gomes	**DEFERIDA**
Maria Jaqueline de Sousa Negreiros	**DEFERIDA**
Simone de Aguiar Morais	**DEFERIDA**
Taiana da Silva de Lima	**DEFERIDA**
Virna Kelly Félix de Lima	**DEFERIDA**

Art. 3º DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, pelos motivos especificados:

Nome do Candidato	Situação	Motivo do Indeferimento
Francisco José Chagas Lima	**INDEFERIDA**	Falta de comprovante de ensino médio
Jamile de Brito Costa Lima	**INDEFERIDA**	Falta de comprovante de ensino médio
Tamyres Silveira Silva Pessoa	**INDEFERIDA**	Falta de comprovante de ensino médio

Art. 4º DOS RECURSOS
Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso contra o indeferimento no prazo estabelecido no cronograma do Processo de Escolha.

Parágrafo único. O prazo para apresentação de recurso será até o dia 07 de agosto de 2026, devendo o interessado protocolar seu recurso junto à Comissão Especial Eleitoral, na SEMTCAS das 08:00 as 13:00de acordo com o Edital nº 01/2026.

Art. 5º Os recursos serão analisados pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as disposições previstas no Edital nº 01/2026 e na legislação aplicável.

Art. 6º Após a análise e julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicada a relação definitiva dos candidatos habilitados, conforme o cronograma estabelecido para o Processo de Escolha Suplementar.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca/PI, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICELLY LUIZ DE BRITO OLIVEIRA DA TRINDADE
Data: 06/08/2026 11:00:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricelly Luiz de Brito Oliveira da Trindade
Representante da Comissão Especial Eleitoral

Documento assinado digitalmente
gov.br VALMIR RODRIGUES DE ALENCAR
Data: 06/08/2026 10:56:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valmir Rodrigues de Alencar
Presidente do CMDCA

Id:0047FB01AF72EB03

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 059/2026.

OBJETO: Fornecimento parcelado de carne de frango e ovos, destinados à complementação das cestas básicas distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tamboril do Piauí/PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI, Estado do Piauí.

CONTRATADA: TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 51.918.304/0001-73, com sede na ROD PI 141, Nº 631, Bairro Planalto, CEP 64.890-000, Canto do Buriti-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: 95.136,00 (noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais)

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 06.02 Programa/Proj. Atividade: 08.244.0009.2035 — Gestão Administrativa do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.90.32 — Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 500 e 661

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

Id:0047FB01AF72EB0B

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 152/2026, de 06 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.299.583-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 059/2026,** vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1053/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2026/PMTP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI e** a empresa **TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME**, na data de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 06 de agosto de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI